



PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026
Edital n. 02/2026 - Seleção Interna PPGECA/UFMS
(Retificação 15/05/2026)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo de seleção interna de tese de doutorado defendida no ano de 2025 para a indicação ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste edital é a seleção dentre as teses defendidas no ano de 2025 no PPGECA/UFMS para a indicação ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026, conforme condições do [Edital CAPES nº 14/2026](#).

1.2. O Prêmio Capes de Tese reconhece os melhores trabalhos de conclusão de doutorado defendidos em programas de pós-graduação (PPG) brasileiros de acordo com critérios pré-definidos, sendo constituído pelo:

- I - Prêmio Capes de Tese.
- II - Grande Prêmio Capes de Tese.

1.3. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das [50 áreas de avaliação](#) reconhecidas pela Capes nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação ([SNPG](#)).

1.4. O Grande Prêmio será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grupos de grandes grupos com as denominações a seguir:

- I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.
- II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.
- III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

1.5. As teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido defendidas em 2025.
- II - Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

1.6. A premiação ao Prêmio Capes de Tese e ao Grande Prêmio Capes de Tese constam no item 8. Da Premiação no [Edital nº 14/2026](#).

2. INSCRIÇÕES À SELEÇÃO INTERNA

2.1. A inscrição à seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico de 01 a 12 de maio de 2026, enviado ao e-mail ppgecam@ufsm.br, indicando no assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

2.2. A documentação exigida para a inscrição à seleção interna deve ser anexada ao e-mail em formato PDF (legíveis), tamanho de arquivos inferior a 5MB, separados por itens, conforme segue:

- I - [Requerimento de inscrição](#).

- II - Exemplar completo da tese defendida em 2025.
- III - Resumo da tese em até 500 caracteres.
- IV - [Ficha de Avaliação](#).
- V - Documentação comprobatória referente à ficha de avaliação.

2.3. A Ficha de Avaliação é constituída pelos critérios disposto no edital Capes e descritos no item 3.1, em que:

2.3.1.1. Os itens da ficha de avaliação, I, II, III e V, deverão ter a descrição efetuada pelo(a) autor(a) da tese e conter entre 1.000 e 2.000 caracteres.

2.3.1.2. O item da ficha de avaliação IV, Qualidade da Redação, estrutura/organização do texto, terá a descrição informada pela Comissão de Avaliação com base em sua percepção sobre o trabalho.

2.3.1.3. Para o item VI - Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese, o(a) candidato(a) deverá preencher os espaços sinalizados dos itens enumerados de 1 a 14, juntamente a documentação comprobatória, devendo ser observados os critérios para a pontuação, a seguir:

I - Ter data inicial ao ano de início do doutorado e a final, a data da inscrição a esta seleção interna, devendo apresentar como coautor(a) o(a) orientador(a) do doutorado.

II - Estar registrada no [currículo lattes CNPq](#).

III - Documentação organizada, sequencialmente, de acordo com a enumeração da ficha de avaliação.

IV - Publicações em periódicos que estejam no prelo (aceitas, mas aguardando a publicação) comprovadas pelo aceite da revista e a submissão, terão a pontuação correspondendo a 70% da nota do estrato.

V - Será considerado para qualificar a produção intelectual/científica correspondente às publicações na área de Engenharias I de acordo com [Qualis Periódicos](#) da quadrienal 2021-2024.

3. SELEÇÃO INTERNA

3.1. A seleção interna será instituída à uma Comissão de Avaliação seguindo os critérios e pesos avaliativos a seguir e de acordo com o item 4 do [Edital Capes nº 14/2026](#), elencados na Ficha de Avaliação.

I - Originalidade do trabalho – peso 2.

II - Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental – peso 2.

III - Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese – peso 1.

IV - Qualidade da redação, estrutura/organização do texto – peso 1.

V - Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese – peso 1.

VI - Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese – peso 1.

3.2. Para cada item avaliativo incidirá a nota de 0 a 10 em intervalos de 0,5.

3.3. Havendo mais de uma tese inscrita e classificada, a 1ª classificada será a indicada ao Prêmio e as demais, suplentes.

3.4. Caso ocorra o empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados pelos seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério “Originalidade do Trabalho”.

II - Maior pontuação no critério “Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental”.

3.4.1. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá pelo tempo de doutoramento.

3.5. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, a Comissão de Avaliação poderá decidir pela não indicação ao Prêmio Capes de Tese.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação, composta no mínimo de 3 docentes, terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação.
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos do edital.
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer.
- IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do item 3.2, subitem I do Edital Capes.

4.2. O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese que esteja concorrendo poderá participar da comissão, desde que se abstenha da escolha, caso a tese vencedora seja de sua orientação ou coorientação.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Responsável
01 a 12/05/2026	Inscrições à seleção interna	Candidato(a)
13/05/2026	Divulgação das teses inscritas	PPGECAM
13/05 a 18/5/2026	Período de seleção interna	PPGECAM
Até 18/05/2026	Resultado Preliminar	PPGECAM
Até 20/05/2026 às 11h	Solicitação de recursos ao resultado preliminar	Candidato(a)
21/05/2026	Resultado de recursos e divulgação do resultado final	PPGECAM
Até 02/06/2026	Inscrição da tese selecionada no site da Capes	PPGECAM

5.1. Após a indicação da tese à Capes a ser efetuada pelo(a) coordenador do PPG, o cronograma seguirá o disposto no Edital Capes n. 14/2026, assim como alterações que possam ocorrer, publicados na [página do Prêmio Capes de Tese](#).

5.2. As publicações da seleção interna serão divulgadas no site do PPGECAM na [página deste edital](#).

6. RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado preliminar da seleção interna, poderá solicitar, conforme o cronograma, enviando e-mail ao endereço, ppgecam@ufsm.br, com o assunto: Recurso Prêmio Capes de Tese – Edição 2026. No corpo do e-mail devem constar o nome completo assim como a manifestação sobre o recurso. Em caso do envio de documentos, estes devem ser no formato PDF.

6.2. Não serão aceitos recursos e/ou informações por qualquer outro meio ao que consta neste item.

6.3. O Colegiado do Programa será a única instância de análise e julgamento do recurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(A) autor(a) e orientador(a) da tese selecionada nesta seleção interna serão informados e devem providenciar a documentação complementar que será solicitada pela coordenação do programa para efetivação da inscrição no sistema CAPES.

7.1.1. Caso a documentação complementar não seja enviada no prazo solicitado, ocorrerá a indicação da tese suplente e assim sucessivamente.

7.2. O(A) candidato(a) é responsável pela leitura do [Edital Capes nº 14/2026](#) disponível na página do Prêmio Capes de Tese, assim como o acompanhamento das publicações deste edital interno.

7.3. A inscrição no prêmio da tese vencedora implica automaticamente na autorização da publicação da tese no site da Capes e pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito pelos critérios do edital Capes das condições deste, das quais não poderão alegar desconhecimento.

7.4. Dúvidas que não constem neste edital podem ser enviadas ao e-mail do PPGECAm e os casos omissos ou não previstos neste edital serão objeto de análise e decisão na Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 30 de abril de 2026.

Prof. Gihad Mohamad
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil e Ambiental